PORTARIA N.º 540, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e as solicitações de diárias protocoladas,

R E S O L V E

Art. 1.° Autorizar a concessão de 6,5 (seis e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, para fins de sua participação na XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, a ser realizada no município de Blumenau/SC, no período de 24 a 28 de agosto de 2026. O deslocamento será realizado por meio de transporte coletivo – Ônibus.

I. PROTOCOLO 6638/2026:
a) Nome do servidor: ALLAN VINICIUS KOTZ
b) Matrícula Funcional: 7161/2
c) Cargo/Função: Colaborador Profissional II - Contador
d) Valor das diárias: R$ 4.292,60
e) Período da viagem: 22 à 29 de agosto de 2026

Art. 2.° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 5 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 03/07/2026 - EDIÇÃO 3650

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
04/08/2026 15:15:32
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p29144ba6372c2